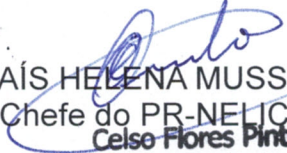


AVISO DE CLASSIFICAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 027/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 027/16-PR-NELIC – CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 1.200 M² DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL GO – 213, MARGEM DIREITA KM 174,1, LATITUDE 17°43'9.45"S, LONGITUDE 48°38'30.79"O, TRECHO: CALDAS NOVAS / MORRINHOS, PERÍMETRO DE EXPANSÃO URBANA DA CIDADE DE CALDAS NOVAS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL (POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL) OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NESTE ESTADO – processo nº 201500036002449, conforme tabela abaixo:

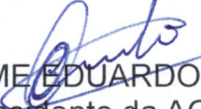
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ANUAL	CLASSIFICAÇÃO
AUTO POSTO ANDREY LTDA	R\$ 31.700,00	1ª
AUTO POSTO ORIGINAL BRÁSILIA 414 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 30.002,40	2ª

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.



TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP

Visto:



JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP
Celso Flores Pinto
Chefe de Gabinete
AGETOP



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/16-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/16-PR-NELIC - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, CONSERVAÇÃO, COPA, GARÇOM, JARDINAGEM, PEDREIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR, ENCARREGADOS BRAÇAIS, PINTOR E ENCARREGADOS DE ROÇAGEM EM GERAL, PARA A AGETOP, NESTA CAPITAL - processo nº 201600036001100, tipo menor preço global, através de sessão pública via COMPRASNET.GO, às 09 horas do dia 31 de janeiro de 2017. O edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS - AGETOP - CNPJ: **03.520.933/0001-06**, Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Desenvolvimento Econômica Sustentável de Rio Verde, a licença de Instalação (LI) nº 051/2016 processo nº 2015004231, Referente Pavimentação Asfáltica, de 14,495 Km Ligação BR-060/GO-174, trecho contorno Rio Verde, válida até 08/02/2019.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, Autorização para realizar dos serviços do PROGRAMA RODOVIDA MANUTENÇÃO FASE II das rodovias estaduais **PAVIMENTADAS**, do **LT-01 ao LT-17**.

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, Autorização para realizar dos serviços do PROGRAMA RODOVIDA MANUTENÇÃO FASE II das rodovias estaduais **NÃO PAVIMENTADAS**, do **LT-18 ao LT-27**.

Adm. Divino Antônio Rodrigues
Gerência de controle de Ações
Ambientais de Obras

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 027/16-PR-NELIC

AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, conforme Ata de Abertura das Propostas Comerciais, disponível no site da AGETOP, a classificação da Concorrência nº 027/16-PR-NELIC - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE 1.200 M² DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA ESTADUAL GO - 213, MARGEM DIREITA KM 174,1, LATITUDE 17°43'9.45"S, LONGITUDE 48°38'30.79"O, TRECHO: CALDAS NOVAS / MORRINHOS, PERÍMETRO DE EXPANSÃO

URBANA DA CIDADE DE CALDAS NOVAS, PARA INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTO COMERCIAL (POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL) OBEDECENDO AS NORMAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, NESTE ESTADO - processo nº 201500036002449, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA ANUAL	CLASSIFICAÇÃO
AUTO POSTO ANDREY LTDA	R\$ 31.700,00	1ª
AUTO POSTO ORIGINAL BRASÍLIA 414 DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 30.002,40	2ª

Goiânia, 17 de janeiro de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 05/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos dos Processos nº 201600025076056, 111427113, 111424713 (Processo Administrativo-P.A. Nº 032/2016);

RESOLVE:

Art. 1º - Acato o Despacho nº 005/2017-GAUD, da Gerência de Auditoria, para determinar a aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO pelo período de 30 (trinta) dias** ao permissionário Centro de Formação de Condutores "B" Nossa Senhora Aparecida, código nº 751-0, situado no Município de Catalão/GO, na pessoa de seu sócio-proprietário, Jardel Macena de Freitas e outros, com sustentáculo legal aos arts. 52 e 59 da Portaria nº 800/2009/GP/SG, por transgressão ao disposto no artigo 57, incisos V e VIII, da Portaria retrocitada, vigente à época dos fatos, devendo esta penalidade ser registrada no dossiê do citado Permissionário.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Operações para conhecimento, Gerência de Auditoria para identificação dos permissionários e procuradores constituídos nos autos e prenotação da penalidade no Sistema Informatizado do DETRAN/GO, e logo após à Gerência de Credenciamento e Controle para as providências decorrentes e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, em Goiânia, 11 de janeiro de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 08/2017/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Detran/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do